



PROCESSO	SEI: 00176.000652/2024-18
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC/RS
ASSUNTO	Convite de Participação

DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o inciso VII do art. 98, que compete à comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico de CAU-RS, relacionados às suas atividades específicas;

Considerando o inciso XIII do art. 151, que compete à presidência designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/RS em eventos de interesse;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Por convidar o Gerente de Comunicação Luciano para participar da reunião da CPC do dia 17/04/2024, a ser realizada presencialmente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, para tratar das formas de comunicação das pautas do Conselho;

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para análise e providências.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Nathália Pedrozo Gomes e conselheiro José Daniel Craidy Simões, e 01 ausência da conselheira Marília Pereira de Ardivino Barbosa.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 03 de abril de 2024.

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Ardovino Barbosa				X
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

Histórico da votação:

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CPC/RS

Data: 03/04/2024

Matéria em votação: Contato com as instituições da REDEPAC

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 06/04/2024, às 11:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3DC2A717** e informando o identificador **0200463**.